



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 171/2012

SUMULA: Nomeia o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio permanente, para atuar na licitação de modalidade pregão, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio permanente, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

Pregoeiro:

MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO;

Equipe de Apoio:

CLÉCIO PEREIRA DE ALMEIDA.

NESIO BOAROLI.

LEONAR CANZI.

Artigo 2º - As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, terá vigência até sete de Março do ano de Dois Mil e Treze (07-03-2013), sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal sob nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus decretos.

Artigo 3º - O pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido a complexibilidade de recursos interpostos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste/PR.

Aos sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e doze.


INES GOMES
Prefeita Municipal